



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 558 /CR, DE 19 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando do decidido pelo Conselho de Administração na Sessão de 18/07/2012, ao julgamento do PA nº 01684/2012, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do citado Estado, nos períodos de 01 a 31/08/2012 e de 01 a 31/10/2012, com supedâneo no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979, observadas as disposições dos arts. 30, inciso, III, e 365 da Lei nº 4.737/1965.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lázaro Guimarães', written over a horizontal line.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO